

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 22/2024**

**CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”**

A Câmara Municipal de Congonhas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o diploma de MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE” A Sra. **MARIA ANTÔNIA LOURENÇO**

Art.2º - O diploma de que trata este Decreto, será entregue a agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de março de 2024.

  
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar  
VEREADOR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 986/2024  
Data: 15/03/2024 - Horário: 12:36  
Legislativo - PDL 22/2024

## **JUSTIFICATIVA**

**MARIA ANTÔNIA LOURENÇO**, conhecida popularmente como Mariazinha, casada com Eliezer, conhecido como Zito há 55 anos, Mãe de quatro filhos: Adriana, Simone, Juliana e Rafael e avó de nove netos sendo um especial. Nascida e criada em Alto Maranhão e desde nove anos já ajudava sua mãe a costurar, aprendeu a bordar e começou a confeccionar enxovais e vender nas redondezas. Deu aulas de pinturas em Santa Quitéria e Lafaiete. Casou-se e continuou sua jornada vendendo roupas e sempre buscando algo para fazer e vender. Através disto, foi adquirindo uma grande amizade. Por muitos anos comercializou o leite inatura, doces, queijos, realizando cursos de aperfeiçoamento na área de lacticínios e meio rural, bem como de costura. Com isso mais bela amizades foram feitas ao longo desta caminhada. Amada e admirada pelos filhos, marido e familiares pela garra, carinho, amor e doação. Doa sua vida em prol dos outros

Por tudo isso é mais que justo reconhecer seu trabalho e dedicação, portanto solicito aos nobres Edis que concedam a ela o título mencionado.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de março de 2024.

  
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar  
VEREADOR

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

## Projeto de Decreto Legislativo 22/2024

Matéria lida em Plenário – **7ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **19 de março de 2024.**



**Igor Jonas Souza Costa**

Presidente

Mesa Diretora

Congonhas, 25 de março de 2024.

**Exmo. Sr.  
Igor Jonas de Souza Costa  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 022/2024- Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.



**ADRIANO MELILLO  
Procurador do Legislativo**

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que o **Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar** não apresentou na Sessão Legislativa de 2024, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de março de 2024.

ADELSON MIRO DA SILVA  
GERENTE DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

## **PORTARIA CMC 082/2024**

### **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Edonias Clementino de Almeida, José Bernardes de Souza, Lucas Santos Vicente, Patrícia Fernandes Monteiro e Sebastião Moreira**, para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE” À SRA. MARIA ANTÔNIA LOURENÇO**.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de março de 2024.



**IGOR JONAS SOUZA COSTA  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**CMC/MR**

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de Abril de 2024.

### **Comissão Especial nomeada pela Portaria 082/2024**

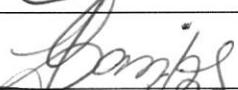
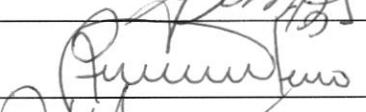
**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2024** – Concede Menção Honrosa “MULHER DE VERDADE” à Sra. Maria Antônia Lourenço.

### **RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Sra. Maria Antônia Lourenço.

O Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Edonias Clementino de Almeida	
José Bernardes de Souza	
Lucas Santos Vicente	
Patrícia Fernandes Monteiro	
Sebastião Moreira	

# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

## Projeto de Decreto Legislativo 22/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação secreta, por 09 votos favoráveis, 01 contrário – 10ª Reunião Ordinária – 09/04/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **09 de abril de 2024**.



**IGOR JONAS SOUZA COSTA**  
Presidente – Mesa Diretora

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Câmara Municipal, 15 de abril de 2024.

### MESA DIRETORA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 022/2024** – Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade” a Sra. MARIA ANTÔNIA LOURENÇO.

### REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2024, de autoria do Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

  
**Igor Jonas Souza Costa**  
Presidente da Mesa Diretora

  
**Edonias Clementino de Almeida**  
Vice-Presidente

**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**  
**1º Secretário**

**CMC/MR**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.658/2024**

**CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o diploma de MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”  
à Sra. **MARIA ANTÔNIA LOURENÇO**.

**Art. 2º** - O diploma de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião  
Solene na Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de abril de 2024.



**IGOR JONAS SOUZA COSTA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

## Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 17 de abril de 2024.

  
SECRETARIA DO LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br  
[www.congonhas.mg.leg.br](http://www.congonhas.mg.leg.br)